

## **EDITAL-ISC nº 17 de 27 de setembro de 2012**

### **Abertura de Processo Seletivo para Reembolso de Certificação Profissional**

#### **1. Das Informações e Requisitos Gerais**

1.1 O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) abre processo seletivo para concessão de reembolso de despesas realizadas pelo servidor para obtenção de certificação profissional, nos termos deste Edital e da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008.

1.2 A seleção é destinada aos servidores do Tribunal de Contas da União (TCU) portadores de diploma de nível superior, ocupantes dos cargos de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC) e Técnico Federal de Controle Externo (TEFC).

1.3 As certificações passíveis de reembolso no presente processo seletivo estão divididas nos seguintes grupos:

- a) Grupo A: certificações profissionais na área de Auditoria;
- b) Grupo B: certificações profissionais na área de Tecnologia da Informação;
- c) Grupo C: certificações profissionais na área de Gestão de Projetos e Gestão de Processos.

1.3.1 O **Anexo I** apresenta uma lista **exemplificativa** de certificações profissionais de interesse do Tribunal nas áreas de Auditoria, Tecnologia da Informação, Gestão de Projetos e Gestão de Processos.

1.4 Cada candidato poderá escolher apenas uma certificação por processo seletivo, indicando, no formulário de inscrição, a certificação pretendida e a respectiva entidade certificadora.

1.5 A concessão do reembolso será feita observando-se a ordem de classificação dos candidatos em cada um dos grupos e os limites estabelecidos neste Edital.

1.6 Os reembolsos serão condicionados à disponibilidade orçamentária do ISC. O orçamento do presente processo seletivo de reembolso de despesas para obtenção de certificação profissional está limitado a:

- a) R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o Grupo A;
- b) R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para o Grupo B;
- c) R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para o Grupo C.

1.6.1 Os limites poderão ser alterados pelo ISC em razão de revisão da disponibilidade orçamentária.

1.7 O reembolso destina-se ao custeio de até 100% do valor total despendido com inscrição para realização de prova ou para renovação da certificação, material didático e custeio de curso preparatório, quando houver, **limitado a:**

- a) **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) por candidato regularmente inscrito no Grupo A;
- b) **R\$ 8.000,00** (oito mil reais) por candidato regularmente inscrito no Grupo B;
- c) **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) por candidato regularmente inscrito no Grupo C.

1.8 A concessão do reembolso não implica liberação do servidor de seu horário de trabalho para fins de preparação para a prova de certificação, nem para a participação em curso preparatório, quando houver.

1.9 Somente serão aceitas as inscrições que atendam às seguintes condições, sob pena de exclusão do presente processo seletivo:

- a) a certificação pretendida deverá pertencer às áreas de **Auditoria, Tecnologia da Informação, Gestão de Projetos ou Gestão de Processos**, esteja ou não incluída na lista do Anexo I;
- b) o candidato deverá comprovar adequada e suficientemente a relação entre suas atividades desenvolvidas atualmente e a certificação pretendida, por meio do anteprojeto de aplicação de conhecimento (item 3.2, alínea “a”);
- c) a prova ou a renovação da certificação deverá ocorrer no período compreendido entre a data de publicação do resultado final do processo seletivo e **14 de dezembro de 2013**.

1.10 O presente processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Inscrição dos candidatos	Até 26/10/2012
Divulgação do resultado final do processo seletivo	Até 31/10/2012
Período para realização da prova ou renovação da certificação	De 31/10/2012 a 14/12/2013
Início do período para solicitação de reembolso	21/01/2013

## **2. Do Número de Vagas**

2.1 O número de vagas do presente processo seletivo será determinado em função da quantidade de candidatos atendidos em cada um dos grupos (A, B e C), na ordem de classificação, até que os montantes de ressarcimentos previstos alcancem os limites orçamentários estabelecidos nos itens 1.6 e 1.7 deste Edital.

## **3. Da Inscrição**

3.1 O candidato deverá preencher ou atualizar o currículo profissional no sistema Banco de Competências do TCU, no endereço <http://www.tcu.gov.br/competencia>, módulo “Banco de Currículo”, aba “Meu Currículo”. Para fins deste certame, é obrigatório o preenchimento dos seguintes campos: Formação Acadêmica, Formação Complementar e Experiência Profissional (trabalhos desenvolvidos em diferentes áreas dentro ou fora do TCU).

3.1.1 Não é necessária a tramitação ou a impressão do currículo, uma vez que os dados ficarão armazenados na base de dados corporativa para posterior pesquisa.

3.2 Após o preenchimento do currículo profissional, o candidato deverá proceder à sua inscrição pela Mesa de Trabalho, por meio da tramitação, para o **Serviço de Pós-Graduação e Pesquisa (Sepog)**, dos seguintes documentos eletrônicos (em formato PDF):

- a) **formulário de inscrição**, que contém: (i) o **anteprojeto de aplicação de conhecimento** e (ii) o **termo de compromisso**;
- b) documentos de comprovação dos critérios relacionados no Anexo II deste Edital.

3.2.1 Os modelos dos formulários de inscrição encontram-se disponíveis no Portal TCU em [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#).



3.3 O formulário de inscrição deverá ser assinado eletronicamente pelo candidato e pelo dirigente da unidade de lotação, de forma a demonstrar sua anuência e concordância com a inscrição e com a proposta de aplicação de conhecimentos.

3.4 O procedimento para criação, assinatura eletrônica e tramitação de documentos eletrônicos encontra-se disponível no endereço [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#). Não há necessidade de o candidato autuar processo.

3.5 Encerrado o prazo de inscrição, **não** poderá ser acrescida nenhuma informação ou retificação ao formulário que venha a alterar a pontuação e a classificação dos candidatos.

#### **4. Do Resultado**

4.1 O resultado, a ser publicado no prazo previsto no item 1.10, conterà a classificação dos candidatos inscritos, por grupo, em ordem decrescente de pontuação, segundo os critérios constantes dos Anexos II-A, II-B e II-C deste Edital, conforme o caso.

#### **5. Do Reembolso**

5.1 Os custos para obtenção de certificação profissional que serão reembolsados compreendem o valor da taxa de inscrição para realização de prova ou o valor da taxa de renovação, o valor do material didático e o valor do curso preparatório, quando houver, observados os limites previstos nos itens 1.6 e 1.7.

5.1.1 Somente receberá reembolso o servidor que for **aprovado na prova da certificação** indicada no respectivo formulário de inscrição ou **apresentar o comprovante de renovação da certificação**.

5.1.2 Somente serão reembolsados os cursos preparatórios direcionados especificamente para a certificação pretendida.

5.1.3 O reembolso referente ao material didático **somente** abrangerá aquele editado, publicado e/ou recomendado pela entidade certificadora.

5.1.4 **Não** serão ressarcidos dispêndios com diárias, passagens, multas por atrasos no pagamento ou outras despesas não referidas neste Edital.

5.1.5 O período para solicitação do reembolso inicia-se em **21 de janeiro de 2013**.

5.2 O reembolso dar-se-á mediante apresentação, ao ISC, do resultado do exame ou da renovação da certificação e dos respectivos comprovantes de pagamento (taxa de inscrição, material didático e curso preparatório), devendo o servidor atestar que os serviços educacionais foram efetivamente prestados.

5.2.1 Para fins de ressarcimento, são considerados comprovantes de pagamento:

- a) boleto de cobrança bancária, autenticado mecanicamente, ou acompanhado do comprovante bancário de quitação, com as devidas informações do cedente, do sacado, o valor da parcela e a data de seu vencimento;
- b) nota fiscal regularmente emitida pela instituição;
- c) recibo de tesouraria, emitido em nome do interessado, no qual constem: nome comercial, CNPJ, endereço da instituição, identificação do signatário, valor da parcela e a data de seu vencimento;
- d) declaração da instituição de ensino, em nome do interessado, na qual conste: nome comercial, CNPJ, endereço da instituição, identificação do signatário, valor da parcela e a data de seu vencimento;



e) declaração ou recibo emitido pela entidade, com as informações: valor, título da certificação pretendida e os dados da entidade certificadora, no caso de certificação por entidade internacional.

5.2.2 O recibo de tesouraria e a declaração da instituição de ensino serão aceitos **desde que** acompanhados de justificativa da entidade educacional a respeito da impossibilidade da emissão da nota fiscal ou do boleto de cobrança bancária.

5.2.3 Quando houver pagamento em dólar, por meio de cartão de crédito, a taxa de câmbio de conversão utilizada será a da data da fatura.

5.2.4 O direito de solicitar os ressarcimentos autorizados prescreve **90 (noventa) dias** após a data de divulgação do resultado da prova ou da renovação da certificação.

## **6. Das Disposições Finais**

6.1 O candidato é inteiramente responsável pela correção e veracidade de todas as informações apresentadas. Ao se inscrever na seleção, o candidato reconhece sua aceitação às normas estabelecidas neste Edital.

6.2 Todas as inscrições serão consideradas como solicitação de participação em evento por iniciativa própria, nos termos do art. 7º, § 1º, da Resolução-TCU nº 212/2008, para todos os fins.

6.3 Os pontos do programa Reconhe-Ser advindos da certificação profissional, conforme art. 13 da Portaria-TCU nº 146, de 29 de junho de 2012, serão computados no período avaliativo no qual o servidor apresentar ao ISC os comprovantes da obtenção da certificação ou sua renovação.

6.4 Eventuais dúvidas sobre este Edital poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Pós-Graduação e Pesquisa (Sepog), pelo e-mail [isc\\_sepog@tcu.gov.br](mailto:isc_sepog@tcu.gov.br) ou pelo telefone (61) 3316-5866 ou 5890.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Diretor-Geral

**ANEXO I**

**LISTA EXEMPLIFICATIVA DE CERTIFICAÇÕES PROFISSIONAIS DE INTERESSE DO TCU**

<b>TEMA</b>	<b>ENTIDADE CERTIFICADORA</b>	<b>CERTIFICAÇÃO</b>	<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>
<b>AUDITORIA</b>	<i>The Institute of Internal Auditors (IIA)</i> (representada no Brasil pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil)	<i>Certified Government Auditing Professional – CGAP</i>	<b>ANEXO II-A</b>
		<i>Certified Internal Auditor - CIA</i>	
		<i>Certification Control Self-Assessment – CCSA</i>	
		<i>Certified Financial Services Auditor - CFSA</i>	
	<i>Association of Certified Fraud Examiners (ACFE)</i>	<i>Certified Fraud Examiner - CFE</i>	
<b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<i>ABPMP Brazil</i>	<i>CBPP – Certified Business Process Professional</i>	<b>ANEXO II-B</b>
	<i>BSTQB (Brazilian Software Testing Qualification Board)</i>	<i>CTFL – Certified Tester Foundation Level</i>	
	<i>Cisco</i>	<i>CCNA – Cisco Certified Network Administrator</i>	
		<i>CCNP – Cisco Certified Network Professional</i>	
		<i>CCSP – Cisco Certified Security Professional</i>	
	<i>Collabnet</i>	<i>Certified Scrum Master</i>	
	<i>DRII</i>	<i>MBCP – Master Business Continuity Professional</i>	
	<i>EC-Council</i>	<i>Licensed Penetration Tester - LPT</i>	
	<i>Examination Institute for Information Science (EXIN)</i>	<i>ITIL v3 Foundations</i>	
		<i>ITIL v3 Expert</i>	
		<i>ITIL v3 Intermediate – Operational Support and Analysis</i>	
		<i>ITIL v3 Intermediate – Planning, Protection and Optimization</i>	
		<i>ITIL v3 Intermediate – Release, Control and Validation</i>	
<i>ITIL v3 Intermediate – Service Offerings and Agreements</i>			
<i>Global Information Assurance Certification (GIAC)</i>	<i>ITIL Master</i>		
	<i>GIAC Penetration Tester (GPEN)</i>		

TEMA	ENTIDADE CERTIFICADORA	CERTIFICAÇÃO	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
<b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Continuação)</b>	<i>IFPUG</i>	<i>CFPS – Certified Function Point Specialist</i>	<b>ANEXO II-B</b>
	<i>International Register of Certified Auditors (IRCA)</i>	<i>Auditor Líder em Sistema de Gestão de Segurança da Informação ISO/IEC 27001:2005</i>	
	<i>ISACA</i>	<i>CRISC – Certified in Risk and Information Systems Control</i>	
		<i>CGEIT – Certified in the Governance of Enterprise IT</i>	
		<i>CISM – Certified Information Security Manager</i>	
		<i>CISA – Certified Information Systems Auditor</i>	
	<i>(ISC)2</i>	<i>CISSP – Certified Information Systems Security Professional</i>	
	<i>Microsoft</i>	<i>MCITP – Microsoft Certified It Professional</i>	
	<i>Modulo</i>	<i>Modulo Certified Risk Manager (MCRM)</i>	
		<i>Modulo Certified Security Officer (MCSO)</i>	
	<i>Offensive Security</i>	<i>Pentesting with BackTrack (PWB)</i>	
		<i>Offensive Security Wireless Attacks (WiFu)</i>	
		<i>Cracking The Perimeter (CTP)</i>	
	<i>Oracle</i>	<i>Oracle Certified Professional Java SE 6 Programmer</i>	
		<i>SCEA – Oracle Certified Master, Java EE 5 Enterprise Architect</i>	
		<i>Oracle Certified Professional, Java EE 5 Web Component Developer</i>	
		<i>Oracle Database 11g Administrator Certified Associate</i>	
		<i>Oracle Database 11g Administrator Certified Professional</i>	
	<i>Oracle Database 11g Performance Tuning Certified Expert</i>		
	<i>Red Hat Brasil</i>	<i>JBoss Certified Application Administrator</i>	
<i>RHCT – Red Hat Certified Technician</i>			
<i>RHCE – Red Hat Certified Engineer</i>			
<i>SoaSchool</i>	<i>SOACP – Certified SOA Architect da Soaschool</i>		
<i>VMware</i>	<i>VCP – VMware Certified Professional</i>		
<b>GESTÃO DE PROJETOS/GESTÃO DE PROCESSOS</b>	<i>Project Management Institute (PMI)</i>	<i>PMP – Project Management Professional</i>	<b>ANEXO II-C</b>
		<i>PgMP – Program Management Professional</i>	
	<i>Association of Business Process Management Professionals (ABPMP)</i>	<i>CBPP - Certified Business Process Professional</i>	

**ANEXO II-A – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA AS CERTIFICAÇÕES EM AUDITORIA**

Grupo	Critério <sup>1</sup>	Unidade	Peso	Pontuação Máxima	Documento comprobatório	
<b>Experiência Profissional</b>	1. Tempo de efetivo exercício no Tribunal.	Ano <sup>2</sup>	1	5	<b>35</b>	–
	2. Tempo restante para aposentadoria integral.	Ano	1	5		–
	3. Total de Homens-Dia de Fiscalização (HDF) de 2011-2012 ( <b>1º critério de desempate</b> ) <sup>3</sup> .	HDF	0,05	10		Solicitação por e-mail (nota de rodapé nº 3).
	4. Participação efetiva em projetos institucionais instituídos no âmbito do TCU nos últimos cinco anos. ( <b>3º critério de desempate</b> ).	Trimestre	1	5		Portaria de designação ou de aprovação da proposta do Projeto.
	5. Participação efetiva em grupos de trabalho instituídos no âmbito do TCU nos últimos cinco anos.	Participação	1	5		Ordem de serviço.
	6. Exercício de FC-3 ou superior nos últimos cinco anos (excluindo-se gestor e coordenador de Projeto).	Ano	1	5		Portaria de designação
<b>Atuação em ensino e produção técnico-científica</b>	7. Participação como tutor ou conteudista de curso a distância, em eventos promovidos pelo TCU nos últimos cinco anos. ( <b>2º critério de desempate</b> ).	Participação	2	10	<b>30</b>	Certificado de participação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, nome do evento e a data de participação.
	8. Participação como instrutor de curso presencial promovido pelo TCU com duração superior a 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	1	5		
	9. Participação como palestrante em eventos promovidos pelo TCU, ou em eventos externos, sob indicação do TCU, com duração de até 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	0,5	5		
	10. Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos 10 anos	Publicação	1	5		Cópia da capa do livro e da folha com a informação catalográfica; no caso de artigo, acrescentar o índice ou a primeira página; ou indicar o link da publicação no Portal TCU.
	11. Publicação de monografia, artigo ou trabalho técnico ou científico em área de interesse do TCU nos últimos cinco anos.	Publicação	0,5	5		
<b>Participação em programas anteriores</b>	12. Participação em programa de reembolso de certificação profissional nos últimos dois anos	Participação	- 2,5	- 5	<b>- 5</b>	Edital de participação em processo seletivo para reembolso de certificação profissional. Verificação feita pelo ISC.
<b>Outros</b>	13. Anteprojeto de aplicação de conhecimento.	–	–	–	<b>Critério eliminatório</b>	Planilha específica no formulário de inscrição.

<sup>1</sup> No caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem indicada na tabela acima, limitados à Pontuação Máxima por Critério. Persistindo o empate, serão considerados os critérios de desempate na mesma ordem, tomando-se a pontuação bruta como critério. Persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

<sup>2</sup> Nos critérios em que a unidade de cálculo é o ano ou trimestre, só deverão ser considerados os anos ou trimestres completos até a data deste Edital, para fins de contagem do(s) ponto(s).

<sup>3</sup> Será considerada a quantidade de HDF de 1º/1/2011 a 30/9/2012. Antes de preencher o formulário de inscrição, o candidato deverá consultar sua quantidade de HDF junto ao ISC/Sepog, pelo endereço eletrônico [isc\\_sepog@tcu.gov.br](mailto:isc_sepog@tcu.gov.br). O ISC/Sepog fornecerá os dados de acordo com informações obtidas no sistema Sinergia.

**ANEXO II-B – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA AS CERTIFICAÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Grupo	Critério <sup>4</sup>	Unidade	Peso	Pontuação máxima	Documento comprobatório	
<b>Experiência Profissional</b>	1. Tempo de efetivo exercício no Tribunal	Ano <sup>5</sup>	0,5	5	<b>35</b>	
	2. Tempo de efetivo exercício na STI, Setic, Sefti, Assig e Adsis ( <b>1º critério de desempate</b> ).	Ano	1	5		–
	3. Tempo restante para aposentadoria integral.	Ano	1	5		–
	4. Participação efetiva em projetos institucionais instituídos no âmbito do TCU nos últimos cinco anos. ( <b>2º critério de desempate</b> ).	Trimestre	2	10		Portaria de designação ou de aprovação da proposta do Projeto.
	5. Participação efetiva em grupos de trabalho instituídos no âmbito do TCU nos últimos cinco anos.	Participação	1	5		Ordem de serviço.
	6. Exercício de FC-3 ou superior nos últimos cinco anos (excetuando-se gestor e coordenador de Projeto).	Ano	1	5		Portaria de designação
<b>Atuação em ensino e produção técnico-científica</b>	7. Participação como tutor ou conteudista de curso a distância, em eventos promovidos pelo TCU nos últimos cinco anos. ( <b>3º critério de desempate</b> ).	Participação	2	10	<b>30</b>	Certificado de participação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, nome do evento e a data de participação.
	8. Participação como instrutor de curso presencial promovido pelo TCU com duração superior a 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	1	5		
	9. Participação como palestrante em eventos promovidos pelo TCU, ou em eventos externos, sob indicação do TCU, com duração de até 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	0,5	5		
	10. Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos 10 anos	Publicação	1	5		Cópia da capa do livro e da folha com a informação catalográfica; no caso de artigo, acrescentar o índice ou a primeira página; ou indicar o link da publicação no Portal TCU.
	11. Publicação de monografia, artigo ou trabalho técnico ou científico em área de interesse do TCU nos últimos cinco anos.	Publicação	0,5	5		
<b>Participação em programas anteriores</b>	12. Participação em programa de reembolso de certificação profissional nos últimos dois anos	Ano	-2,5	-5	<b>-5</b>	Edital de participação em processo seletivo para reembolso de certificação profissional.
<b>Outros</b>	13. Anteprojeto de aplicação de conhecimento.	–	–	–	<b>Critério eliminatório</b>	Planilha específica no formulário de inscrição.

<sup>4</sup> No caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem indicada na tabela acima, limitados à Pontuação Máxima por Critério. Persistindo o empate, serão considerados os critérios de desempate na mesma ordem, tomando-se a pontuação bruta como critério. Persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

<sup>5</sup> Nos critérios em que a unidade de cálculo é o ano ou trimestre, só deverão ser considerados os anos ou trimestres completos até a data deste Edital, para fins de contagem do(s) ponto(s).

**ANEXO II-C – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA AS CERTIFICAÇÕES EM GESTÃO DE PROJETOS E GESTÃO DE PROCESSOS**

Grupo	Critério <sup>6</sup>	Unidade	Peso	Pontuação Máxima	Documento comprobatório	
<b>Experiência Profissional</b>	1. Tempo de efetivo exercício no Tribunal.	Ano <sup>7</sup>	1	5	<b>35</b>	–
	2. Tempo restante para aposentadoria integral.	Ano	1	5		–
	3. Participação efetiva em projetos institucionais instituídos no âmbito do TCU nos últimos cinco anos. <b>(1º critério de desempate)</b> .	Trimestre	2	12		Portaria de designação ou de aprovação da proposta do Projeto.
	4. Participação efetiva em grupos de trabalho instituídos no âmbito do TCU nos últimos cinco anos.	Participação	1	5		Ordem de serviço.
	5. Exercício de FC-3 ou superior nos últimos cinco anos (excetuando-se gestor e coordenador de Projeto). <b>(2º critério de desempate)</b>	Ano	2	8		Portaria de designação
<b>Atuação em ensino e produção técnico-científica</b>	6. Participação como tutor ou conteudista de curso a distância, em eventos promovidos pelo TCU nos últimos cinco anos. <b>(3º critério de desempate)</b> .	Participação	2	10	<b>30</b>	Certificado de participação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, nome do evento e a data de participação.
	7. Participação como instrutor de curso presencial promovido pelo TCU com duração superior a 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	1	5		
	8. Participação como palestrante em eventos promovidos pelo TCU, ou em eventos externos, sob indicação do TCU, com duração de até 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	0,5	5		
	9. Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos 10 anos	Publicação	1	5		Cópia da capa do livro e da folha com a informação catalográfica; no caso de artigo, acrescentar o índice ou a primeira página; ou indicar o link da publicação no Portal TCU.
	10. Publicação de monografia, artigo ou trabalho técnico ou científico em área de interesse do TCU nos últimos cinco anos.	Publicação	0,5	5		
<b>Participação em programas anteriores</b>	11. Participação em programa de reembolso de certificação profissional nos últimos dois anos	Ano	-2,5	-5	<b>-5</b>	Edital de participação em processo seletivo para reembolso de certificação profissional.
<b>Outros</b>	12. Anteprojeto de aplicação de conhecimento	–	–	–	<b>Critério eliminatório</b>	Planilha específica no formulário de inscrição.

<sup>6</sup> No caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem indicada na tabela acima, limitados à Pontuação Máxima por Critério. Persistindo o empate, serão considerados os critérios de desempate na mesma ordem, tomando-se a pontuação bruta como critério. Persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

<sup>7</sup> Nos critérios em que a unidade de cálculo é o ano ou trimestre, só deverão ser considerados os anos ou trimestres completos até a data deste Edital, para fins de contagem do(s) ponto(s).